



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às nove horas, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159, de 31 de julho de 2015 e Portaria nº 161, de 31 de julho de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pela senhora RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA e EDSON RESENDE DE ALMEIDA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 –FMS/PMC, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE VOADEIRA COM CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br, respeitando o princípio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido apenas a empresa NÁUTICA AMAPARI LTDA - ME, CNPJ: 08.786.585/0001-29, representada pelo Sr. Jonny Cleber Pereira de Lima, portador da RG 009.350 – SSP/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 315..966.812-68. Após análise da documentação de credenciamento, esta Pregoeira, decidiu pelo credenciamento do licitante presente e, em seguida, iniciou-se a fase de abertura de proposta da empresa licitante apta a participar desta fase. A empresa NÁUTICA AMAPARI LTDA - ME apresentou proposta inicial para o Lote I (único) no valor de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais). Esta Pregoeira, conseguiu junto à empresa NÁUTICA AMAPARI LTDA - ME, uma redução no valor inicialmente ofertado para o Lote I (único), ficando no valor de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais). Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa licitante vencedora do único lote, a empresa apresentou documentação completa, sendo que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, referente ao Item 8.1.2 do presente Edital, que trata dos Documentos Relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista, está vencida, sendo, portanto, a mesma devidamente habilitada. A empresa usará a prerrogativa do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014, para apresentação da referida certidão no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Todos os detalhes encontram-se no mapa de lances em anexo. Em seguida, foi aberto espaço ao licitante para manifestação de interposição de recurso ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial, tendo o mesmo declinado ao direito de interposição de recurso. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e respeitando o princípio da economicidade, encaminhar ao Controle Interno para análise e parecer, para posterior adjudicação e homologação do licitante acima citado como vencedor por ter apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado, tendo plena e total aceitação desta Pregoeira, em seguida foi mandado lavrar a presente Ata tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

EMPRESAS:

NÁUTICA AMAPARI LTDA – ME _____
CNPJ: 08.786.585/0001-29

RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA
Pregoeira/PMC

FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA
Equipe de Apoio

EDSON RESENDE DE ALMEIDA
Equipe de Apoio